



RESOLUÇÃO N° 036/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 019/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 019/2014-PGM;
considerando o Processo nº 018/2010-PGM e despachos exarados à folha 233;
considerando as decisões tomadas durante a 111ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 30 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 019/2014-PGM que aprovou ad referendum a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Danuza Kelly Strioto, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 46664, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Prof. Dr. Sergio Ruffo Roberto (UEL) e Prof. Dr. Dauri José Tessmann (UEM/DAG) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC) e Profª Drª Carmen Silvia Vieira Janeiro Neves (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -